



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH/Nº 62.710 de 20 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/12/2022 até 19/04/2023, ao(a) servidor(a) ERICA DA SILVA SACRAMENTO 27000, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
002 - a partir de 20/04/2023 até 18/06/2023, ao(a) servidor(a) ERICA DA SILVA SACRAMENTO 27000, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
003 - a partir de 15/02/2023 até 14/06/2023, ao(a) servidor(a) FRANCIELLE STEPHANIE M DOS SANTOS LIMA 32750, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
004 - a partir de 15/06/2023 até 13/08/2023, ao(a) servidor(a) FRANCIELLE STEPHANIE M DOS SANTOS LIMA 32750, ocupante do cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
005 - a partir de 18/02/2023 até 17/06/2023, ao(a) servidor(a) NOEMIA ALVES FERREIRA MACEDO 35200, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
006 - a partir de 18/06/2023 até 16/08/2023, ao(a) servidor(a) NOEMIA ALVES FERREIRA MACEDO 35200, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
007 - a partir de 27/02/2023 até 26/06/2023, ao(a) servidor(a) BRUNA DA SILVA FEITOSA FERNANDES 40252, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
008 - a partir de 27/06/2023 até 25/08/2023, ao(a) servidor(a) BRUNA DA SILVA FEITOSA FERNANDES 40252, ocupante do cargo/função AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
009 - a partir de 11/03/2023 até 08/07/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCA DANIELE FERREIRA LOPES 40422, ocupante do cargo/função MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
010 - a partir de 09/07/2023 até 06/09/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCA DANIELE FERREIRA LOPES 40422, ocupante do cargo/função MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
011 - a partir de 10/03/2023 até 07/07/2023, ao(a) servidor(a) VANUSA DA SILVA OLIVEIRA 40840, ocupante do cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
012 - a partir de 08/07/2023 até 05/09/2023, ao(a) servidor(a) VANUSA DA SILVA OLIVEIRA 40840, ocupante do cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº
013 - a partir de 20/02/2023 até 19/06/2023, ao(a) servidor(a) JESSICA PESSOA MARQUES LIMA 41043, ocupante do cargo/função MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.	registro funcional nº



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.710 de 20 de Março de 2023

014 - a partir de 20/06/2023 até 18/08/2023, ao(a) servidor(a) JESSICA PESSOA MARQUES LIMA registro funcional nº 41043, ocupante do cargo/função MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


015 - a partir de 06/03/2023 até 03/07/2023, ao(a) servidor(a) DAYANE FERNANDES DE FREITAS CAETANO registro funcional nº 5001571, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 04/07/2023 até 01/09/2023, ao(a) servidor(a) DAYANE FERNANDES DE FREITAS CAETANO registro funcional nº 5001571, ocupante do cargo/função MERENDEIRA I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização